



# Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável  
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município  
de Jundiaí

15 DE DEZEMBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 3006

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 210, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.026-9/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar à **ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TURISMO - SETA**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Jardim Botânico "Valmor de Souza", para realização do evento natalino denominado "**ALDEIA DO PAIÃOEL**", no período de 08 a 23 de dezembro de 2006, das 16h00m às 22h00m.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área nos dias 01 a 07 de dezembro de 2006, das 08h00m às 18h00m e nos dias 24 de dezembro de 2006 a 20 de janeiro de 2007, das 08h00m às 18h00m, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**WALTER DA COSTA E SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 211, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**DESIGNA**, o Sr. **AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**, Diretor Técnico Jurídico, para responder, no período de 18 de dezembro de 2006 a 11 de janeiro de 2007, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 1.347, de 27 de julho de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETOS

DECRETO Nº 20462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

**ARY FOSSEN**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SECRETARIA, CONFORME C.I.SMF/SGS 872006, REF. SOLICITAÇÃO 1.148 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COM. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DE DESPESAS URGENTES DESTA SMPMA, QUE SERÁ COBERTA PELA SMD DE 18/12/2006 A 15/01/2007, REF. SOLICITAÇÃO 1.078 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DESTINADAS AO ADIANTAMENTO ÀS DESPESAS EMERGENCIAIS, CONFORME C.I.SMF/SGS 872006, REF. SOLICITAÇÃO 1.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DO SR. SECRETARIO DURANTE O PERÍODO DE 19/12/06 A 08/01/07

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DO SR. SECRETARIO DURANTE O PERÍODO DE 19/12/06 A 08/01/07

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DO SR. SECRETARIO DURANTE O PERÍODO DE 19/12/06 A 08/01/07

REF. SOLICITAÇÃO 1.140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS UTILIZANDO O A D I A N T A M E N T O

REF. SOLICITAÇÃO 1.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A D M I N I S T R A Ç Ã O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ADIANTAMENTO DESTINADO ÀS DESPESAS DA SMS/CONFORME C.I. SMF/SGS 872006

REF. SOLICITAÇÃO 1.121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA S E C R E T A R I A

REF. SOLICITAÇÃO 1.170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS J U R Í D I C O S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SMC

REF. SOLICITAÇÃO 1.168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO, CONFORME C.I.SMF/SGS 872006

REF. SOLICITAÇÃO 1.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS P A R L A M E N T A R I E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS AO ADIANTAMENTO A PARTIR DE 18/12/2006, ATÉ LIBERAÇÃO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO (EM ATENDIMENTO À C.I. SMF/SGS 872006)

REF. SOLICITAÇÃO 1.117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO A C.I. SMF/SGS 872006

REF. SOLICITAÇÃO 1.127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM ADIANTAMENTO, CONFORME C.I.SMF/SGS 872006

REF. SOLICITAÇÃO 1.097 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO CONFORME COMUNICADO SMF/SGS N. 08706

REF. SOLICITAÇÃO 1.157 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DAS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006 A 10 DE

REF. SOLICITAÇÃO 1.172 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM ADIANTAMENTO

REF. SOLICITAÇÃO 1.125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Projeto	Reservado	Remanejamento		
<b>DECRETA:</b>				
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 47.940,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) NAS(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO				
08.01.04.122.0002.2026	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	47.940,00
			TOTAL...R\$	47.940,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):				
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO				
03.01.04.122.0002.2501	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.C.F.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.500,00
03.01.04.122.0094.2148	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALOJAMENTO MILITAR			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	500,00
03.01.06.182.0028.2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA (TVE)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	500,00
03.01.08.244.0004.2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	400,00
04.01.04.131.0002.2010	MANUT.ATIV.IMPRESSA.COMUNIC.SOCIAL.OFICIAL E DIV.			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.500,00
05.01.04.122.0002.2503	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.P.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.300,00
06.01.04.122.0002.2011	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.N.F.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.500,00
06.01.08.244.0004.2112	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	500,00
07.01.04.122.0002.2016	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.400,00
07.01.04.122.0002.2017	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.000,00
07.01.04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	250,00
07.01.04.122.0002.2023	MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (PAÇO)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	500,00
09.01.15.122.0002.2046	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.C.)			

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	2.500,00
10.01.15.122.0002.2058	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	5.000,00
11.01.04.122.0002.2036	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.P.M.A.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.500,00
12.01.15.122.0002.2076	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	8.000,00
14.01.10.122.0002.2098	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	4.500,00
15.01.08.122.0009.2110	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.L.R.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	2.000,00
16.01.04.122.0002.2041	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.D.E.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	1.200,00
18.01.04.122.0002.2270	COORDENACÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.R.H.)			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	500,00
22.01.13.392.0021.2281	MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS E DE LAZER			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	6.000,00
			TOTAL...R\$	47.940,00
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.				
ARY FOSSEN				
PREFEITO MUNICIPAL				
JOSE ANTONIO PARIBOSCHI				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NOS TRÊZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.				
GUSTAVO I. C. MARYSSAEL DE CAMPOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				
DECRETO Nº 20.663, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.				
ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6417, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, III				

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 379.213 DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO PARA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
REF. SOLICITAÇÃO 1.048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRACÃO S O D C I A L				
Projeto	Reservado	579.213	Remanejamento	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE				
REF. SOLICITAÇÃO 1.146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Projeto	Reservado	579.991	Remanejamento	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RELATIVO AO TERMO ADITIVO DO ESTADO, COM VIGÊNCIA EM 31.12.06, CONE-RI Nº 579.846, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO				
REF. SOLICITAÇÃO 1.138 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Projeto	Reservado	579.846	Remanejamento	
<b>DECRETA:</b>				
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 119.182,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS) NAS(S) DOTACÃO(ÕES):				
14.01.10.301.0048.2209	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	80.000,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	6022	SÉSSUS-PROGRAMA DE INCENTIVO A REGULAÇÃO MÉDICA	
			R\$	3.682,00
15.01.08.244.0009.2511	GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIO ASSISTENCIAIS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	35.500,00
			TOTAL...R\$	119.182,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):				
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO				
14.01.10.301.0048.2209	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	0000 PRÓPRIA		
			R\$	80.000,00
15.01.08.244.0009.2511	GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVÊNIO ASSISTENCIAIS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPO I	0000 PRÓPRIA		
			R\$	35.500,00
II - RECURSO INDICADO NO ART. 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64				
			R\$	3.682,00
			TOTAL...R\$	119.182,00
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.				
ARY FOSSEN				
PREFEITO MUNICIPAL				
JOSE ANTONIO PARIBOSCHI				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS 13 H 17 MIN 17 SEG(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.644, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 REF. SOLICITAÇÃO 1.163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Pedido Rorquição Remanejamento  
 570.902

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTAS MENSAS DE T E L E F O N I A S  
 REF. SOLICITAÇÃO 1.171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Pedido 2.606 Rorquição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE IPTU E ISS, CONFERIDOS DE EMPENHOS 2583 E 2577  
 REF. SOLICITAÇÃO 1.149 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Pedido Rorquição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTAS TELEFÔNICAS DOS CENTROS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E E S P O R T I V O S  
 REF. SOLICITAÇÃO 1.139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
 Pedido Rorquição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME A R I Nº 579.903  
 REF. SOLICITAÇÃO 1.151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Pedido Rorquição Remanejamento  
 579.903

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 55.672,00, (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0002.2026 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)	13.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PROPRIA	R\$	12.000,00
13.01.27.012.0052.2130 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	13.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PROPRIA	R\$	6.150,00
14.01.10.301.0048.2209 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	13.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PROPRIA	R\$	7.968,00
16.01.04.122.0002.2041 - COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.DE.)	4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PROPRIA	R\$	4.554,00
24.01.28.846.0002.2174 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PROPRIA	R\$	5.000,00
	TOTAL...R\$			35.672,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUENTE(S) RECURSO(S):

08.01.04.129.0002.1340 - PROCOR DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PROPRIA	R\$	12.000,00
13.01.13.392.0021.2110 - ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR	4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	0000 PROPRIA	R\$	6.150,00
14.01.10.301.0048.2109 - MANUTENÇÃO DIVERSAS DE ENERGIA, COMBUSTÍVELS, TELÉFONOS	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PROPRIA	R\$	7.968,00
16.01.11.334.0998.1264 - IMPLANTACÃO DO PROJETO BALCÃO DO EMPREENDEDOR	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000 PROPRIA	R\$	4.554,00
20.01.28.846.0000.0000 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	9.9.90.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD	0000 PROPRIA	R\$	5.000,00
	TOTAL...R\$			35.672,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS 13 H 17 MIN 17 SEG(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.645, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE P E S O A L

REF. SOLICITAÇÃO 1.175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Rorquição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE P E S O A L

REF. SOLICITAÇÃO 1.174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Rorquição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE P E S O A L

REF. SOLICITAÇÃO 1.175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 280.000,00, (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.012.0052.2912 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PROPRIA	R\$	220.000,00
14.01.10.305.0049.2104 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS TMB	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PROPRIA	R\$	38.000,00
22.01.13.392.0021.2917 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PROPRIA	R\$	38.000,00
	TOTAL...R\$			280.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEQUENTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUENTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.123.0002.2000 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PROPRIA	R\$	250.000,00
14.01.10.301.0048.2200 - PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD	0000 PROPRIA	R\$	30.000,00
	TOTAL...R\$			280.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS 13 H 17 MIN 17 SEG(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO IV e PRORROGAÇÃO V ao CONVÊNIO Nº 011/01**, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI**, para atendimento aos portadores de deficiência.

**PROCESSOS:** nºs 13.592-7/01 e 13.892-7/03.

**OBJETO:** Aumenta a quantidade de atendimentos pedagógicos no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor atual, passando de 60 para 75 o número de atendidos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Formalizada a Prorrogação até 15 de junho de 2007.

**ASSINATURA:** 13.12.06.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 498/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Transportes  
**Objeto:** Locação de transceptor portátil  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **DIAL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA**  
**Processo nº 23.646-8/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 543/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática  
**Desclassificamos** as propostas das empresas abaixo, no tocante ao item 07, por cotarem material divergente do solicitado.

**WORD SYSTEMS COMERCIAL LTDA**  
**PEDRO SÉRGIO BATISTELLA – ME**  
**ASPIL INFORMÁTICA LTDA**  
**OMI INFORMÁTICA JUNDIAÍ LTDA**

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas

**ASPIL INFORMÁTICA LTDA:** item 01

**WORD SYSTEMS COMERCIAL LTDA:** itens 02, 03, 06 (valor global)

**A DE OLIVEIRA & CIA LTDA:** item 04

**CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA:** item 05

Fica revogado o item 07.

**Processo nº 025.801-7/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 566/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e confecção de toldos.

**Desclassificamos** a proposta da empresa **TOLDOS E COBERTURAS DIPLOMATA LTDA – ME**, por deixar de apresentar valores para todos os itens, o que prejudicou a análise da proposta pelo menor valor global.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação, à empresa **LEANDRO RUY – ME**

**Processo nº 026.801-6/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 568/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de Atlas e mini-dicionário escolar.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo relacionada:

**GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA, item 02.**

**Fica revogado o item 01.**

**Processo nº 26.804-0/06.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 571/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração.  
**Objeto:** aquisição de extintores - SMA.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **MERCOFIRE COMERCIAL LTDA.** EPP, itens 01 e 02.

- **CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ME, item 03.

- **JUND EXTINTORES COM. SERVS. LTDA.** ME., item 04.

**Processo nº 27.077-2/06.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 573/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.  
**Objeto:** aquisição de placas de aço laminado, selo em aço, solvente, etc. – SMT.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, itens 01 e 05;

- **VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**, itens 02 e 04;

- **BREMEM TINTAS LTDA.**, itens 03 e 06.

**Processo nº 27.074-9/06.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 576/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Objeto:** Aquisição de cartucho de tonner e tinta para plotter, etc.

**Desclassificamos** a proposta da empresa **SUELY GREECO FRANCO – EPP**, no tocante ao item 02, por deixar de atender aos itens "a" e "b" do objeto.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

**PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA:** itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09.

**ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA:** itens 05, 10, 11.

**SUELY GREECO FRANCO – EPP:** item 06.

**Processo nº 027.438-6/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 579/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de liquidificador industrial - SMEE.  
**ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação à empresa: **TROPIC'S COMERCIAL LTDA.**

**Processo nº 27.431-1/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 581/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração.  
**Objeto:** aquisição de botas de borracha, calçados de segurança, luvas, etc. – SMA.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS TATUAPÉ LTDA.**, item 03;

- **BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, item 04;

- **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, item 05;

- **LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPS. DE SEGURANÇA LTDA.**, itens 06 e 09;

- **USS-BRASIL COM. AÇOS E METAIS LTDA.**, itens 07 e 20;

- **1000 MARCAS LTDA.**, itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;

Revogamos os itens 01, 02, 08, 10 e 11.

**Processo nº 27.430-3/06.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 582/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de arquivo de aço, mesa, cadeira, etc.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

**COMAVE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA:** itens 01, 06.

**MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP:** itens 02, 04, 05.

**PREMIÈRE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME:** item 03.

**Processo nº 027.428-7/06**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 584/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos – aminofilina, cimetidina, outros.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação as empresas **LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:** ítem 01

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:** item 02, 04.

**LAREAL COM E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA:** ítem 03.

**LABORIS FARMACEUTICA LTDA:** item 05.  
**PORTAL LTDA:** item 06.

**Processo nº 027.509-4/06**

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 592/06**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de glicazida

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Processo nº 027.813-0/06**

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 593/06.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** aquisição de televisores em cores e vídeo cassete - SMEE.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- **T R O P I C ' S**  
**COMERCIAL LTDA.**

**Processo nº 27.814-8/06.**

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 596/06**

**Órgão Gestor:** Guarda Municipal.

**Objeto:** Aquisição de motos.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo relacionada:

**MILA MOTOS VEÍCULOS LTDA**

**Processo nº 027.889-0/06**

### DESPACHO DECISÓRIO

**CONCORRÊNCIA Nº 11/2006** – Execução da obra de construção de EMEB e zeladoria no bairro Ivoturucaia. Processo Administrativo nº 021.994-4/06.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras às fl. 3156 a 3162 e 3173 dos autos;  
Considerando as diligências efetuadas com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a análise efetuada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fl. 3173 (verso) dos autos;

**RESOLVE:**

**DECLASSIFICAR** as propostas das empresas:

- FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE

IMÓVEIS LTDA, por não apresentar o formulário "Proposta de Preços" no original do impresso oficial fornecido pela Prefeitura, desatendendo ao item 4.1 do edital;

- SAMARA S.A. INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por não apresentar o formulário de "Proposta de Preços" no original do impresso oficial fornecido pela Prefeitura e indicar data-base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias e cronogramas às fl. 2703/2717, desatendendo aos itens 4.1 e 4.4.1 do Edital;

- FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por indicar data-base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias propostas às fl. 2898 e 2913, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital;

- DOFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o Anexo II – Composição da taxa de BDI e o organograma da obra, desatendendo aos itens 4.5.1 e 4.5.3 do Edital.

- PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, por indicara data-base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias e cronogramas propostos às fl. 2958/2977 e 2979 e 2980, respectivamente, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital.

- CONSITEC CONSTR. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por indicar data-base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias às fl. 3027 e 3037 e nos cronogramas às fl. 3036 e 3042 e não apresentar organograma da obra, desatendendo aos itens 4.4.1 e 4.5.3 do Edital.

- ENGEVA ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o formulário de "Proposta de Preços" no original do impresso oficial fornecido pela Prefeitura e indicar data-base igual a junho/06 nas planilhas orçamentárias às fl. 3079 e 3090 e nos cronogramas às fl. 3089/3095, desatendendo aos itens 4.1 e 4.4.1 do Edital;

**CLASSIFICAR** as propostas:

- DIRECT ENGENHARIA E COSTRUÇÕES LTDA;  
- UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
- BETUMARCO E MAGASAN CONSTRUTORA LTDA;  
- CONSTRUTORA INTERPAV LTDA;  
- CONSTRUTORA GALLO & VIEIRA LTDA;  
- FAZER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;  
- R.M. QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA;  
- CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA;  
- SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA;  
- PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA;  
- PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA;  
- CONSLADEL CONSTR. E LAÇOS DETETORES E ELETR. LTDA;  
- TELLUS ENGENHARIA LTDA;  
- JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;  
- PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA.

**ADJUDICAR** o objeto da Concorrência acima epigrafada, a favor da **DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar o menor preço global e atender plenamente às exigências do Edital.

Jundiaí, 13 de dezembro de 2006.

WALTER EDUARDO PIOVESANA  
LAÉRCIO BARADEL  
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA  
VALDEREZ RIVELLI DELGADO  
SOLANGE MARIA FOLGOSI  
HERMES SINVAL PEDROSO  
JANAINA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Processo nº 22.275-7/06

C.M.H.J.L.

Em 13 de dezembro de 2006

**Convite-Obras nº 49/06** – “Prestação de serviços de engenharia especializada, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à execução de sinalização horizontal em termoplástico nas principais ruas e avenidas do Município.”.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes, **RESOLVEMOS:**

**DECLASSIFICAR** a proposta da empresa M.A RÍGOLO JUNDIAÍ – ME, que não apresentou a declaração solicitada na cláusula 3.3. item “b” do edital.

**CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas: COBRASIN COM BRASIL. DE SINALIZ. LTDA, SINALIZADORA PAULISTA COM. SINALIZAÇÃO LTDA, SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERV. TRANSITO LTDA e VISUAL COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA

**ADJUDICAR** o objeto do **Convite-Obras nº 49/06** a favor da empresa **SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERV. TRÁNSITO LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA  
Presidente da CMHJL

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 531/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de lápis borracha, canetas, pincéis e outros - SMEE.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38 e 39.....R\$9.764,85.

- ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, itens 07 e 11.....R\$357,72.

- SUELY GREECO FRANCO – EPP, itens 10 e 24.....R\$646,00.

- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ESCR. E INF. LTDA, itens 13, 31, 32 e 33.....R\$1.557,00.

- COPROPEL PAPELARIA E GRÁFICA LTDA – ME, itens 16, 18, 25 e 41.....R\$4.720,00.

- EMPIRE SOFT COM. DE MATS. DE INFORM. E SERV. LTDA. ME, itens 17, 22 e 23.....R\$753,20.

- JUMACH COMERCIAL LTDA – ME, item 34.....R\$140,00.

**Processo nº 024.862-0/06.**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite n.º 567/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** aquisição de mesa para micro arredondada - SMEE.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o

Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- COMAVE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.....R\$ 7.520,00.**

**Processo n.º 26.802-4/06.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 570/06**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Objeto: Aquisição de mesa coletiva com 4 cadeiras.**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue”:

**MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP...R\$ 28.000,00.**

**Processo n.º 26.906-3/06.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 572/06**

**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**Objeto: Aquisição de tambor, pandeiro, triângulo e surdo**

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, **homologamos** o objeto da presente licitação, como segue”:

**CIVIAM COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. LTDA.....R\$ 2.391,00**

**GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA.....R\$ 4.875,00**

**Processo n.º 27.075-6/06.**

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.**

Informamos o cancelamento das marcas abaixo descritas constante no arquivo de marcas retiradas:

Código material	processo	marca
27.168	03-16380-0	Desart

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **16380-0/03.**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**Processo n.º 027.493-1/2006**

**I- Objeto:** Contratação do Instituto Educacional Terra da Uva Ltda, para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**II- Fundamento Legal:** Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8666/93.

**III- Valor Global:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

**IV- Prazo de Vigência:** 20 (vinte) meses

**V - Justificativa:** A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, visando a dar continuidade ao Programa de Formação Superior, em nível de graduação, promoverá curso em Habilitação em Administração e Supervisão Escolar aos professores que concluíram a formação em licenciatura plena nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

O citado curso tem como objetivo complementar a formação de licenciados plenos visando a formação de profissionais capazes de contribuir com a prática educacional nas suas diferentes formas: gestão educacional, organização do trabalho pedagógico escolar e no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola. A complementação é necessária na formação dos professores, em virtude das demandas educacionais atuais que exigem um maior nível de compreensão e entendimento da realidade social e das questões complexas de gestão e manejo de situações específicas, tanto no que diz respeito à sala de aula quanto da instituição educativa, melhores serão os resultados do trabalho da escola.

A escolha da Instituição Educacional Terra da Uva Ltda, foi feita em função da excelente qualidade dos profissionais ligados à instituição, que possuem especialização na área educacional em que atuarão, conforme comprovam documentos juntados aos autos, bem como por ser a única instituição credenciada da região que oferece o curso com duração de 20 (vinte) meses com carga horária de 1.000 horas.

Quanto ao preço, este está de acordo com os serviços que serão prestados.

(**JOSÉ ANTONIO GALEGO**)  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

G.P. em 12 de dezembro de 2006.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(**ARY FOSSEN**)  
Prefeito Municipal



**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 1380, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006** resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida ao servidor NELSON GIAROLA, Engenheiro I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 28 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1381, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006** designando a servidora ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI, Assistente Técnico I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares no período de 04 de dezembro a 13 de dezembro

de 2006, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 322, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 1382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006** designando a servidora NEUMARA NARDINI CAMARGO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Elaboração de Orçamentos, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2006, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1383, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006** designando a servidora MARIA EULÁLIA DE ALMEIDA SCHLEICH, Agente Fiscal Tributário, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Receita, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares no período de 04 de dezembro a 13 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.**  
**EDITAL Nº 321, 11 de dezembro de 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA,** Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVIDA,** os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

**PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:**

NOME	PROCESSO Nº:
ANA PAULA VITORINO	S/N 2006
DANIELA C. DE OLIVEIRA	S/N 2006
DANIELA L. KACHAN DE SOUZA	S/N 2006
DIOMAR DE CASTRO SIQUEIRA	COM. 652/06
ELAINE CRISTINE CORTEZ	S/N 2006
ELOISA A. BIROLIM AMARAL	S/N 2006
ESTER DA G. FERREIRA MECHETTI	S/N 2006
MARCIA BETINA DODI	P. 25180-6/06
MARCIA REGINA BORGES	S/N 2006
MARCIO BRANDINI	S/N 2006
MARCIO UEDA	P. 19641-5/06
MARGARETE R. TIMPONE BAVOSO	OF. 133/06
ORLANDA MARIA CARLOS	OF. 51/06
PATRICIA LAINE GOBBI TARALLO	OF.02/06
ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	S/N 2006
SANDRA RENATA S. N. DE SÁ	S/N 2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N° 31/2006

O contribuinte “**ELETROMAN SERVICE LTDA ME**”  
situado na **Av. Samuel Martins, 1575 – Jd. do Lago – Jundiaí/SP** fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo n° 15.880-3/2006; em virtude da recusa do recebimento das notificações n° 2218/2006 a 2229/2006.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 12 de dezembro de 2006.

**José Carlos da Costa Amaro**  
Diretor

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2006

RECEITA			DESPA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAM. PRÓPRIA			DESPA ORÇAM. PRÓPRIA		
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	143.873.337,80		Administração	43.822.168,64	
Receita Patrimonial	12.008.780,83		Segurança Pública	9.939.893,02	
Receita de Serviços	8.823,50		Assistência Social	18.074.449,43	
Transferências Correntes	333.706.765,59		Previdência Social	7.389.254,76	
Outras Receitas Correntes	26.262.932,35	515.880.840,17	Saúde	118.279.664,56	
			Trabalho	920.004,46	
			Educação	81.976.102,85	
RECEITAS DE CAPITAL			Cultura	3.093.449,96	
Operações de Crédito	2.941.922,79		Urbanismo	57.494.068,87	
Alienação de Bens	442.700,00		Saneamento	36.638.083,03	
Transferências de Capital	669.084,02		Gestão Ambiental	52.843,55	
Outras Receitas de Capital	9.053,00	4.062.759,75	Agricultura	845.711,82	
			Comércio e Serviços	11.202,65	
DEDUÇÕES			Desporto e Lazer	6.681.764,90	
Deduções de Transf. Correntes	(31.096.947,69)	(31.096.947,69)	Encargos Especiais	46.593.676,13	431.887.429,63
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Empenhos a Pagar do Exerc.		53.718.775,85	Pag'ts p/Conta Exerc. Fndos-Processados	4.598.906,46	
			Pag'ts p/Conta Exerc. Fndos- Não Processados	31.695.405,05	36.294.311,52
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Depósitos e Cauções		116.780,01	Depósitos e Cauções		113.351,34
DIVERSOS			DIVERSOS		
Credores Diversos	30.883.305,90		Credores Diversos	30.442.928,52	
Devedores Diversos	1.066.441,30	31.949.747,20	Devedores Diversos	1.185.022,27	
			Transferências Financeiras	33.806.201,72	101.841.815,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Caixa	174,82		Caixa	4.317,07	
Bancos c/ Movimento	44.975.192,65	44.975.367,57	Bancos c/ Movimento	73.128.627,18	73.132.944,25
VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS			VINCULADO EM CONTAS BANCÁRIAS		
Bancos c/Vinculada		27.606.248,56	Bancos c/Vinculada	40.331.195,17	113.464.139,42
		<u>647.193.381,42</u>			<u>647.193.381,42</u>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( Lei Municipal nº 4.891/96 )  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

## RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.</b>				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	623,99	4.584,64	-	4.584,64
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	126,68	1.069,06	-	1.069,06
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	163,52	1.836,93	-	1.836,93
1325.01.99.25.00-SEADS/Creche do Idoso	-	17.216,13	-	17.216,13
1325.01.99.35.00-SEADS/Beneficio Prestação Continuada	-	63,38	-	63,38
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	197,72	2.008,18	-	2.008,18
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	45,59	653,14	-	653,14
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	49,15	572,58	-	572,58
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	208,25	1.994,93	-	1.994,93
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	27,16	391,90	-	391,90
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	256,09	1.563,38	-	1.563,38
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	292,20	3.016,08	-	3.016,08
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	790,21	-	790,21
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	327,19	1.794,63	-	1.794,63
<b>1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União</b>				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	3.835,00	59.670,00	-	59.670,00
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	259.200,00	250.000,00	9.200,00
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	-	5.520,00	24.400,00	(18.880,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	2.200,00	16.500,00	24.700,00	(8.200,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	6.000,00	66.000,00	41.500,00	24.500,00
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	45.530,00	57.300,00	(11.770,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	13.075,05	85.792,06	-	85.792,06
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	150.000,00	-	150.000,00
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	-	50.000,00	-	50.000,00
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	1.833,32	18.333,20	-	18.333,20
<b>1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados</b>				
1762.99.08.00.00 - Febem	9.600,00	81.600,00	86.300,00	(4.700,00)
1762.99.08.00-SEADS/Beneficio Prestação Continuada	-	1.944,00	-	1.944,00
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog Est.Prot.Social Basica	7.620,00	83.844,00	97.100,00	(13.256,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog Est.Prot.Social Especial	13.440,00	147.840,00	155.200,00	(7.360,00)
<b>TOTAL</b>	<b>90.393,91</b>	<b>1.109.328,43</b>	<b>736.500,00</b>	<b>372.828,43</b>
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)	56.134,57			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica( 196)	16.898,15			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)	16.859,11			
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp Med.Peti Bolsa (211)	5.660,29			
Banco do Brasil conta 27.427.5 - PMJ/MDS/Esp Med.Peti Jornada (212)	-			
Banco do Brasil conta 27.442.9 - PMJ/MDS/Prot.Soc.Bas.Familia -BAIF(213)	-			
Banco do Brasil conta 35.542.9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc.ao Idoso(234)	60.065,63			
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog Bolsa Familia/Cadastro único(235)	48.926,37			
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro único (222)	-			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000469-8-Creche do Idoso (209)	-			
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)	38.325,52			
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	8.599,84			
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)	790,21			
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	35.561,80			
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	3.410,23			
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	27.835,98			
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	990,04			
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	20.990,16			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000433-7 - BPC (173)	-			
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237)	16.298,65			
	<b>367.679,63</b>			





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( Lei Municipal nº 4.891/96 )  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006

## DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>008.241.009.1114-IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO</b>						
<b>4.4.30.00.00-Investimentos - TEDF</b>						
6.418-SEADS/Construção Creche do Idoso	54.738,73	-	54.738,73	-	-	54.738,73
<b>008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)</b>						
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes</b>						
0 - Própria	326.162,00	5.784,98	255.780,92	70.381,08	27.318,60	201.966,48
<b>4.4.90.00.00-Investimentos TU</b>						
0 - Própria	61.921,00	11.208,00	50.781,76	11.139,24	-	39.573,76
<b>008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente</b>						
<b>3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
0 - Própria	123.300,81	-	123.300,81	-	-	123.300,81
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições</b>						
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.</b>						
0 - Própria	195.822,00	6.758,00	169.917,74	25.904,26	21.991,06	92.759,22
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	105.406,29	467,20	68.893,25	36.513,04	2.971,18	49.268,03
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	24.400,00	-	5.040,00	19.360,00	-	5.040,00
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	24.700,00	-	13.862,41	10.837,59	5.547,41	13.862,41
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	80.727,08	13.799,03	23.549,03	57.178,05	5.024,55	14.774,55
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0 - Própria	20.877,00	3.618,00	10.296,80	10.580,20	1.484,00	6.678,80
<b>008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.</b>						
<b>3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD</b>						
0 - Própria	4.240.800,40	326.723,07	3.616.773,26	624.027,14	314.137,97	3.660.268,32
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
6.411-Fundo Estadual de Assistência Social - BPC	218,82	71,93	218,82	-	71,93	218,82
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	4.692,21	-	4.692,21	-	-	4.692,21
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.</b>						
0 - Própria	2.323.130,43	91.887,08	1.510.273,02	812.857,41	90.789,74	1.315.385,17
6.411-Fundo Estadual de Assistência Social - BPC	1.935,45	-	1.935,45	-	-	1.935,45
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	12.910,00	3.000,00	11.701,43	1.208,57	3.000,00	11.701,43
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0 - Própria	77.545,00	-	77.345,00	200,00	-	77.345,00
<b>008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.</b>						
<b>3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU</b>						
6.417-Programa de Atenção Integral à Família- PAIF	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	7.638,45	-	7.638,45	-	-	7.638,45
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.</b>						
0 - Própria	247.619,76	13.902,40	218.843,09	28.776,67	18.274,63	196.295,91
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	34.700,00	-	21.825,37	12.874,63	2.064,00	21.825,37
6.417-Programa de Atenção Integral à Família-PAIF	-	-	-	-	-	-
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	53.500,00	2.568,34	41.050,62	12.448,38	6.195,72	41.026,28
<b>008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.</b>						
<b>3.3.20.00.00 - Outras Despesas Correntes - TU</b>						
6.407-Fundo Nacional de Assistência Social/CRECHE	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL</b>						
0-Própria	484.000,00	-	94.000,00	390.000,00	8.000,00	78.000,00
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	4.800,00	-	4.800,00	-	-	4.800,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	11.940,00	-	11.940,00	-	-	11.940,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	4.553,00	-	-	4.553,00	-	-
6.430-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	150.000,00	-	150.000,00	-	-	150.000,00
<b>3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD</b>						
0-Própria	16.000,00	-	-	16.000,00	-	-
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	65.410,25	1.303,27	23.924,58	41.485,67	1.446,18	22.781,09
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	25.982,00	2.352,00	23.221,18	2.760,82	4.731,50	19.999,18
<b>008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
<b>3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL.</b>						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	105.840,55	-	48.000,00	57.840,55	-	43.200,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	176.480,79	11.940,00	119.400,00	57.060,79	11.940,00	119.400,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	311.140,00	25.920,00	265.140,00	46.000,00	24.660,00	262.620,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	57.300,00	9.106,00	50.083,00	7.217,00	9.106,00	50.083,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.436.172,02</b>	<b>530.409,28</b>	<b>7.078.966,93</b>	<b>2.357.205,09</b>	<b>558.774,47</b>	<b>6.602.118,47</b>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( Lei Municipal nº 4.891/96 )  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006

## RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	31.526,83
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC						
0 - Própria						36.439,05
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	145.823,59
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria					-	3.324,00
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescent						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	-
0 - Própria					-	12.451,04
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					-	5.387,85
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
0 - Própria					-	19.991,99
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família						2.412,41
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais						
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL						
6407 - FNAS - Creche						
6408 - FNAS -PPD						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social						4.408,78
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	4.887,81
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AC						
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso					-	170.000,00
<b>TOTAL:</b>					-	<b>219.539,88</b>



Prefeitura de  
**Jundiaí**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.  
RECEITA**

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	58.634,38	488.055,67	1.126.238,00	(628.182,33)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	18.036,17	149.643,72	152.800,00	(3.156,28)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANÇ	1.210,36	29.298,20	67.200,00	(37.901,80)
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	3.939,58	78.824,33	122.000,00	(43.175,67)
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	921,55	19.984,90	80.000,00	(60.015,10)
1325.01.06.03.00-FUNASA/Contr. De Zoonoses e Fat. Biol.Risco	2.125,43	26.560,23	-	26.560,23
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	2.793,14	33.395,02	39.800,00	(5.404,98)
1325.01.06.25.00-MS/FNS/Aquisição Unid. Móvel de Saúde	139,05	1.899,18	-	1.899,18
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	79,43	5.673,44	-	5.673,44
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	1.923,44	5.233,20	-	5.233,20
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	2.317,45	13.077,86	-	13.077,86
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.295,13	17.024,79	-	17.024,79
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	2.282,30	10.385,16	-	10.385,16
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	430.973,75	4.272.391,89	4.170.000,00	102.391,89
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	64.800,00	406.375,00	660.000,00	(251.625,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	65.800,00	802.150,00	560.000,00	242.150,00
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	336.923,57	460.000,00	(123.076,43)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	7.182,90	78.106,14	230.000,00	(151.893,86)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	20.400,00	134.300,00	240.000,00	(105.700,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão F	3.337.527,66	35.590.023,84	37.080.000,00	(1.489.976,16)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	321.911,71	4.512.111,12	5.750.000,00	(1.237.888,88)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	12.641,90	67.737,02	73.500,00	(5.762,98)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financi.ao Tratamento da AIDS	-	266.377,45	250.000,00	16.377,45
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	178.000,00	160.000,00	18.000,00
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00	-
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	-	417.611,04	-	417.611,04
1762.01.02.00.00-SES/Programa para Controle de Diabetes	201.244,10	503.110,25	-	503.110,25
1762.01.03.00.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	25.000,00	-	25.000,00
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.828,57	18.989,30	-	18.989,30
<b>TOTAL</b>	<b>4.644.008,00</b>	<b>49.506.262,32</b>	<b>52.229.538,00</b>	<b>(2.721.275,68)</b>
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 ( Teto Financ. )	176.960,62	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 ( PAB )	2.287.042,77	110		
Banco do Brasil conta nº 58.041-4 ( FMS )	-	135		
Banco Banespa C/C 45000937-4	339.204,03	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	248.900,48	189		
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	5.630.342,83	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	169.916,22	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	514.582,97	194		
Banco do Brasil conta nº 13247-0 (Faec/Ações e estr)	-	170		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	11.225,18	216		
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	573.628,51	129	Glicemia-fermos	
Banco do Brasil conta nº 205595-3	250.453,41	178	Funasa	
Banco do Brasil conta nº 25.337-5	26.143,52	217	Unid.Móvel Saúde	
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	427.996,20	233	Custeio Hipet./diabetes/asma/rinite	
<b>TOTAL</b>	<b>10.656.396,74</b>			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-98.)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO 2006**

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
<b>010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.</b>						
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0 - Própria	1.503.617,94	-	1.014.104,96	489.512,98	30.799,72	211.517,80
5.001- Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS	14.570,60	-	-	14.570,60	-	-
<b>010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS</b>						
<b>3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD</b>						
0 - Própria	4.730.361,75	-	4.719.298,60	11.083,15	480.656,13	3.262.077,18
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.205.320,80	-	1.197.355,80	7.965,00	1.836,42	1.192.926,22
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	26.113,09	-	-	26.113,09	-	-
<b>010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas</b>						
<b>3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD</b>						
0 - Própria	423.000,00	-	381.710,40	41.289,60	36.794,36	307.411,44
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB	50.000,00	-	19.202,67	30.797,33	-	19.202,67
<b>010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD</b>						
0-Própria	10.216.817,69	703.489,19	7.851.621,35	2.365.196,54	689.858,73	7.743.390,16
<b>3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU</b>						
0-Própria						
<b>3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL</b>						
0-Própria						
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	4.265.745,76	959.223,89	4.096.010,61	169.735,15	508.394,43	2.519.228,05
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	10.137.085,83	333.647,30	9.599.815,26	537.270,57	499.637,21	7.384.054,49
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB						
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.352.000,00	(512.056,50)	4.189.580,53	1.162.419,47	324.317,62	3.483.338,98
6.020-Serv de Atend Móvel - Samu - 192	1.019.155,75	-	1.008.000,00	11.155,75	73.498,59	1.008.000,00
6.022-SES/SUS-Progr.Incent a Regulação Médica	78.084,95	12.950,75	50.540,25	27.544,70	8.982,76	34.983,50
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	46.590,50	-	43.305,60	3.284,90	-	43.305,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB						
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC						
<b>010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	2.659.849,45	214.223,89	2.180.498,97	479.350,48	205.979,71	2.145.575,58
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	141.338,00	5.290,00	104.007,02	37.330,98	9.879,15	81.167,91
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	85.850,00	540,50	48.055,21	37.794,79	5.541,00	32.240,71
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	602.957,57	(2.702,60)	598.151,88	4.805,69	49.034,43	497.966,77
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679						
5.008-Méda e Alta Complexidade-Vig Sanitária	66.999,15	4.889,96	41.467,46	25.531,89	4.133,00	30.887,00
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	13.110,74	-	3.603,64	9.507,10	-	3.603,64
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	16.534,80	7.465,20	-	2.490,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO	57.430,56	6.906,50	46.893,66	10.536,90	33.269,00	38.440,96
5.008-Méda e Alta Complexidade-Vig Sanitária	6.510,85	-	5.320,20	1.190,65	3.774,00	3.774,00
<b>010.305.049.2104-Control de Doenças Transmiss</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	3.372.888,60	291.228,31	2.926.930,00	445.958,60	282.441,88	2.884.146,16
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	306.231,43	5.063,50	279.234,03	26.997,40	45.282,17	219.413,43
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.006-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	30.122,15	120.311,14	48.688,86	21.979,03	77.763,61
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0-Própria	69.093,57	-	-	69.093,57	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO						
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	49.800,00	195,00	195,00	49.605,00	-	-
<b>010.301.048.2208-Prest.Assist.Méd.Od.At.Bás.</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	18.584.022,62	1.352.827,66	14.275.954,42	4.308.068,40	1.323.680,17	14.058.997,48
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	2.540.187,38	62.711,96	2.322.662,89	217.524,49	374.571,73	1.998.275,05
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.874.983,04	215.565,31	1.578.993,96	295.989,08	69.188,56	1.102.592,25
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	21.380,00	30.620,00	32.580,00	4.970,00	4.970,00
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679	207.219,96	10.094,40	142.263,64	64.956,32	9.358,40	106.701,38
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0-Própria	24.026,82	-	4.345,00	19.681,82	-	4.345,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	129.790,00	-	499,00	129.291,00	-	499,00
5.006-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GMMS/1679	206.530,60	-	176.304,49	30.226,31	268,04	176.304,49



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO 2006

### DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>010.301.048.2209-Assisência Farmacéutica</b>						
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	1.442.700,00	40.705,76	1.278.573,62	164.126,38	129.372,08	1.207.070,61
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	115.236,06	2.275.480,58	648.519,42	257.457,69	1.482.219,64
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0-Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
<b>010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	1.100.000,00	86.599,66	988.757,02	111.242,98	86.599,66	973.727,42
<b>010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar</b>						
<b>3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL</b>						
0-Própria	27.075.503,07	3.600.000,00	27.000.000,00	75.503,07	1.800.000,00	25.200.000,00
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	1.308.373,51	-	1.211.970,20	96.403,31	149.070,41	487.092,23
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	22.815.223,31	-	22.689.906,00	125.317,31	1.390.218,58	18.148.534,92
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	600.000,00	-	600.000,00	-	-	588.005,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.747.055,49</b>	<b>7.557.932,64</b>	<b>115.118.079,86</b>	<b>12.628.975,63</b>	<b>8.912.844,98</b>	<b>98.775.240,62</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 (Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO 2006.**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
1018-Const.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002-F.N.S. - PAB					-	10.260,90
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	257.442,86
5002 - F.N.S. PAB					-	214.819,81
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						110.329,93
5001 - FMS					-	489.047,86
5006 - FNS Faec					-	467.379,02
6007 - FNS/Ag. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					105,00	486.720,15
5001 - FMS					720,00	110.492,52
5002 - PAB						36,00
5006 - FNS Faec					-	20.593,35
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	60.515,00
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5004 - TETO Fin. Epid.					75,00	97.290,69
5005 - FNS - DST/AIDS					-	39.799,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						36.885,00
5005 - FNS - DST/AIDS						8.130,00
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						11.621,20
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	2.532,50
5002 - PAB					-	2.670,00
5004 - TETO Fin. Epid.						
5007 - Faec-Renast						18.160,00
5.006-Média e Alta Complexidade-Vig. Sanitária					-	14.174,17
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.006-Média e Alta Complexidade-Vig. Sanitária						547,00
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	69.324,33
5002- F.N.S. PAB						
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria						141.200,89
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	381.552,62
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					108,00	74.132,94
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					-	21.758,61
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB						267.776,48
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
5001 - FNS/MS/SAS						14.382,27
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.008,00</b>	<b>3.429.555,30</b>

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No edital nº 29, de 8 de dezembro de 2006, e publicado na Imprensa Oficial em 12 de dezembro de 2006, onde se lê:

ALEMÃO

Local – Complexo Argos – Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Argos  
Horário – das 14 às 17 horas

Leia-se

ALEMÃO

Local – EMEB Dr. José Romeiro Pereira - Rua Anita Garibaldi, 228 – Vila Argos  
Horário: das 9 às 12 horas

**Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. José Antônio Galego**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

### EDITAL Nº 32, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos diretores de escolas, titulares do Sistema Municipal de Ensino e titulares do Estado cedidos à Prefeitura do Município de Jundiá o resultado final do processo de remoção voluntária.

1º 316,12 LAURA RIZZI RONCOLETTA  
EMEB Prof. Oscar Augusto Guelli

2º 304,56 HÉLCIA REGINA LOURENÇÃO  
EMEB Profa. Melânia Fortarel Barbosa

3º 300,26 SILVANA VISNARDI FASSINA  
EMEB Prof. Luiz Biela de Souza

4º 279,74 ELÍDIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
EMEB Profa. Glória da Silva Rocha Genovese

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. José Antônio Galego**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

### EDITAL Nº 33, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -

FAZ SABER aos **DIRETORES DE ESCOLAS**, ingressantes no Sistema Municipal de Ensino no ano de 2006, que os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no dia 21/12/2006, às 9 horas, para a escolha de suas sedes permanentes de trabalho.

Faz saber, ainda, que o não comparecimento implicará em atribuição compulsória de classe.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. José Antônio Galego**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

### EDITAL Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO primordial a capacitação e a qualificação profissional permanente dos trabalhadores em educação, visando a melhoria da relação ensino e aprendizagem.

CONSIDERANDO, também, o curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar ministrado pela Instituição Educacional Terra da Uva Ltda. e oferecido pela Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CONSIDERANDO, ainda, que será formada uma segunda turma com início previsto do curso para o final do mês de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO, finalmente, que nos dias 4, 5 e 6 de dezembro do corrente ano, dos professores inscritos para o referido curso em outubro/2005 e que ficaram em situação excedente naquela época, apenas 110 ratificaram sua inscrição.

FAZ SABER que no dia 22/12/2006, das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes estará recebendo as inscrições dos interessados no referido curso, para fins de preenchimento das 40 vagas restantes.

FAZ SABER, também, os critérios estabelecidos para a inscrição.

- 1- Ser professor efetivo no Sistema Municipal de Ensino de Jundiá.
- 2- Possuir licenciatura plena na área de Educação.

FAZ SABER, finalmente, que se houver um número de inscritos superior ao número de vagas, será realizado sorteio público.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

**Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza**  
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. José Antônio Galego**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

# SECRETARIA DE OBRAS

## DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 65/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº APARECIDO PEDRO DA SILVA	1855-8/2001
REQº FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	17806-6/2006
REQº ASSOCIACAO BRAS.DA IGREJA J.CRISTO DOS S	23017-2/2006
ARQº ALFREDO PAULO COPPINI	
MARCOS SALLES VIEIRA	15336-6/2006
ARQº CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
MARCELO ANTONIO DE CAMPOS	24476-9/2006
CASSIANO RODRIGUES	26504-6/2006
ARQº CLAUDIA MARIA MENDONCA	
MARCELO BUENO DA CUNHA E OUTROS	27537-0/2004
ARQº CLAUDIO FERRAZZO	
SERGIO VIEIRA VASCONCELOS E KELLY DAISY S	25324-0/2006
ARQº EDIMILSON CAETANO DA SILVA	
GERSON TENORIO DA SILVA	25543-5/2006
ARQº FLAVIA TARALO MARTINI	
FABIO MINURA	23521-3/2006
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
DANIEL INACIO BASSON	26409-8/2006
ARQº JULIANO FURGERI	
ADRIANO DE CAMARGO BISOGNI	25082-4/2006
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
COMERCIAL LIBERATO LTDA	21454-9/2006
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
AM2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20218-9/2006
AM2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20219-7/2006
AM2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20220-5/2006
ARQº ROSANA FERRARI	
ENZO BRAIDO MORISUGI	23300-8/2004
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
IVONE LEARDINI DA ROCHA	24547-7/2006
ENGº ALVARO DENARDI ALEGRE	
ALFREDO REIS MARIANO E OUTRA	24444-7/2006
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY	
JORGE LUIZ PEREZ	18014-8/2005
IDA TOSI TONOLI E OSVALDO TONOLI	3028-6/2006
ENGº CLAUDIO AUGUSTO TAVEIRA CARDOSO	
PAULO AUGUSTO TAVEIRA CARDOSO	22326-8/2006
ENGº EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
SAMIR ABOU MOURAD	20202-3/2006
ENGº GELSON BELLODI	
FRANCISCO CODARIM	16232-6/2006
ENGº ITAMAR BORGES	
ARLUNDO VIEIRA MENEZES	14658-6/2005
ENGº JOÃO JOSÉ VIVEIROS	
JOSE BISPO SOBRINHO	27100-2/2006
ENGº JOEL GABORIM	
NELSON RITO	24427-2/2006
ENGº LUCIANO STOCCO	
PEDRO NICOLETTI	6899-9/2003
ENGº RICARDO BENASSI	
SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO ENGORDA	19427-4/2004
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
CLAUDIO CORDEIRO DE LIMA	21028-1/2006
ENGº SÉRGIO LUIZ MARINO	
JARBAS DE PAULA E SILVA	21769-0/2006
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
REIS BATAZAR ALVES DE OLIVEIRA	17592-5/2003
MARILDA MOREIRA DA SILVA FARALI E OUTRO	24894-3/2006
TECº ARIIVALDO SAGRILLO	
JOSE AUGUSTO G.NAVARRO	25926-2/2006
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
PAULO PEREIRA DA SILVA E ULISSES PEREIRA D	23598-1/2006

## Decreto 16.926/98

\*Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.\*

\*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos.\*

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS  
DAPISMO

ENG.º REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

**FUMAS**

## EDITAL Nº 50, DE 11 DEZEMBRO DE 2006.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**,  
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do  
Processo Administrativo nº 1932-8/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o  
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21  
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,  
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais  
(crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro,  
abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o  
ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/11/04	34039	Gabriel Dias Reis	D - 105
10/11/04	34066	Natimorto de Roneide Alexandre da Silva	D - 106
15/11/04	34077	Gabriel Moraes Mesquita	D - 107
16/11/04	34083	Guilherme Moraes Mesquita	D - 108
18/11/04	34087	Camilly Vitória Mendes dos Santos	D - 109
27/11/04	34111	Natimorto de Vanessa Pereira	D - 110

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que  
será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do  
Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

## EDITAL Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**,  
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do  
Processo Administrativo nº 1.932-8/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o  
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21  
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,  
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais  
(adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro,  
abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o  
ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/11/03	33006	Antônio Gomes de Lima	D - 205
04/11/03	33011	Ramon Novo Abades	D - 206
04/11/03	33013	Lázaro Nogueira Domingos	D - 207
05/11/03	33014	Ivanilda Ribeiro dos Santos	D - 208
06/11/03	33018	Ronaldo Carlos dos Santos Costa	D - 209
06/11/03	33019	Aparecido de Almeida	D - 210
08/11/03	33021	Vanildo Galvão dos Anjos	D - 211
08/11/03	33024	Mamoel Silva de Oliveira	D - 212
08/11/03	33025	José Ferreira de Lima	D - 213
09/11/03	33027	Jaci Gazinski	D - 214
10/11/03	33032	Valdir Pierini	D - 215
11/11/03	33033	Wilson Pereira	D - 216
13/11/03	33038	Jarandir de Siqueira	D - 217
13/11/03	33042	José Augusto Filho	D - 218
14/11/03	33048	Rafael Rodrigues do Espírito Santo	D - 219
18/11/03	33060	Diego Luiz Moraes	D - 220
21/11/03	33066	João Faustino Neto	D - 221
22/11/03	33069	Antônio Bueno	D - 222
25/11/03	33072	Cecílio de Souza	D - 223
29/11/03	33080	David Nelson Fernandes Pereira	D - 224

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que  
será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do  
Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

## EDITAL Nº 52, DE 12 DEZEMBRO DE 2006.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**,  
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do  
Processo Administrativo nº 1999-7/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o  
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21  
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,  
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais  
(crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro,  
abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o  
ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/12/04	34131	Gabriel Magalhães Pereim	D - 111
21/12/04	34179	Natimorto de Roseane da Silva	D - 112
22/12/04	34180	Victoria Beatriz Jesus Maria	D - 113
27/12/04	34189	Guilherme Vitoriano Silva	D - 114
30/12/04	34202	Natimorto de Andressa Gomes de Souza	D - 115

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que  
será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do  
Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

## EDITAL Nº 53, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**,  
Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente as que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do  
Processo Administrativo nº 1.932-8/2006.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o  
artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21  
de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,  
contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais  
(adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro,  
abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o  
ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
05/12/03	33090	Francisco Pereira	D - 225
05/12/03	33091	Benedito Aparecido do Prado	D - 226
10/12/03	33102	Walter Joaquim da Silva	D - 227
10/12/03	33103	Zelmira Apolinária da Rosa	D - 228
15/12/03	33109	Benedicto de Souza	D - 229
15/12/03	33110	Maria das Dores Santos	D - 230
17/12/03	33115	Maria Donizete da Silva	D - 231
17/12/03	33117	Felício Porfirio	B - 243
17/12/03	33118	Ezequias Alves	D - 235
18/12/03	33119	Sônia de Fátima Santos	D - 232
16/12/03	33121	Wilson José de Oliveira	D - 233
22/12/03	33122	Sérgio Camilloni	D - 236
21/12/03	33123	José Geraldo Alves	D - 237
22/12/03	33124	Maurício Martins	D - 238
23/12/03	33127	Virgílio Domingos	D - 239
25/12/03	33130	Lindalva Batista Lucena	D - 240
25/12/03	33131	Fernando Vieira dos Santos	D - 241
21/12/03	33137	Joselina dos Santos	B - 230
27/12/03	33140	Adélia Soledade Cardoso	D - 242
29/12/03	33143	Carlos Eduardo B. de Lucca	D - 243
29/12/03	33144	Edno Aparecido Elias de Moraes	D - 244
31/12/03	33151	Sebastiana Cirineu	D - 245
31/12/03	33154	Janaina Cristiane Moisés	D - 246
31/12/03	33155	Salmo Santos Costa	D - 247

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que  
será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do  
Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.702-5/06 - Instalação de Alambrados em  
Diversos Centros Comunitários.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Carta  
Convite N.º 07/06, à empresa:

- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
R\$ 65.600,64.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente



# FACULDADE DE MEDICINA

Diretoria, 13 de dezembro de 2.006

Convite n.º 11/2006  
Processo n.º 48/2006

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa **TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA.**, no valor de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**  
Diretor

Diretoria, 13 de dezembro de 2.006.

Convite n.º 12/2006  
Processo n.º 49/2006

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima às empresas:

- **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 08 e 09**, no total de 06 itens no valor de R\$ 21.442,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

- **JC NASSUR & NASSUR LTDA.**, vencedora dos itens: **07 e 10**, no total de 02 itens no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

- **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, vencedora do item **06**, no valor de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**  
Diretor

Diretoria, 13 de dezembro de 2.006

Convite n.º 13/2006  
Processo n.º 50/2006

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa **LUPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**  
Diretor

Convite n.º 14/2006  
Processo n.º 51/2006

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima às empresas:

- **ANTONIO COSME LIMA - ME**, vencedora dos itens: **11, 12, 15, 24, 30, 58, 61, 63, 65, 72, 93, 94, 95, 104, 105, 143, 145 e 151**, no total de 18 itens no valor de R\$ 7.815,20 (sete oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

- **C.A. COPOLA EPP**, vencedora dos itens: **01, 02, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 59, 60, 66, 67, 70, 71, 78, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 98, 101, 103, 107, 111, 113, 114, 117, 122, 127, 136, 140 e 144**, no total de 59 itens no valor de R\$ 21.839,83 (vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

- **EXITO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, vencedora dos itens: **03, 05, 06, 10, 17, 18, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 43, 45, 46, 52, 53, 55, 57, 62, 64, 68, 69, 75, 80, 82, 91, 97, 99, 106, 108, 109, 112, 118, 119, 120, 125, 126, 129, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 141, 142 e 147**, no total de 48 itens no valor de R\$ 16.935,20 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**  
Diretor

Diretoria, 13 de dezembro de 2.006

Convite n.º 15/2006  
Processo n.º 52/2006

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa **TALUA TECNOLOGIA LTDA.**, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**  
Diretor

## GUARDA MUNICIPAL

“Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2006, 13ª turma, em atendimento ao Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004.

Carga Horária: 80 H/A  
Período: 20/11/06 a 01/12/2006

10028050 **CLAUDINEI DE BARROS**  
12959000 **CÍCERO ALVES NETO**  
13069010 **ELIDEUSE CÁSSIA DE OLIVEIRA**  
13236010 **ALMIR REDUCINI COSTA**  
13163030 **EMERSON ROGÉRIO DELGEMO**  
12337000 **MARCO ANTONIO CASTELLANI**

Diretoria, 13 de dezembro de 2.006.

12306030  
**NETO**  
11525050  
12979020  
12313080  
13177090  
11245010  
13198090

**JOAQUIM MANOEL DE CASTRO**  
**DINALDO GONÇALVES**  
**RINALDO MASSARENTI**  
**CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA**  
**RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**JOSÉ APARECIDO BUENO**  
**AILTON FERNANDES DE OLIVEIRA**

**JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**  
Cel Res PM Comandante”

## SEMIS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

*Dispõe sobre requisitos para solicitação de Subvenção Municipal pelas Entidades Sociais.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2006; e ainda:

Considerando que os recursos da subvenção social são destinados pelo Município às entidades sociais através do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o financiamento dos serviços, programas e ações de assistência social deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social (Decreto nº 16.508 de 10/11/97, art. 5º, inciso II);

Considerando finalmente, que a Lei Municipal nº 3.854, de 10/12/90 estabelece que “toda instituição interessada em receber subvenção do Município apresentará à Prefeitura Municipal, até 20 de janeiro, relatório circunstanciado de suas atividades no ano anterior”;

### RESOLVE:

Fixar os requisitos, os critérios e as instruções para solicitação da Subvenção Municipal de 2007, na forma seguinte:

### I – DOS REQUISITOS

#### 1 – DAS ENTIDADES:

Consideram-se entidades sociais e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (Lei nº 8742/93, art. 3º);

1.1 – Consideram-se características essenciais das entidades e organizações de assistência social para os devidos fins:

- ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme artigo 53 do Código Civil Brasileiro e no artigo 2º da LOAS;
- ter expresso, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público conforme delineado pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS suas normas operacionais;
- realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área de assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;
- garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;
- possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de

trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho Municipal de Assistência Social;

1.2 – Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos e associações que visem somente ao benefício de seus associados que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe.

## 2 – DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

2.1 – O atendimento deve ser realizado de forma continuada, permanente e planejada, através de serviços programas e projetos de proteção social básica ou especial e de defesa de direito sócio assistenciais, dirigidos a famílias e indivíduos em situações vulnerabilidades e risco social e pessoal, conforme preconizado na LOAS, na PNAS, portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS e normas operacionais.

2.2 – O programa ou projeto a ser subvencionado deve estar mencionado na solicitação e ser desenvolvido integralmente no Município de Jundiá, em conformidade com o **plano de trabalho a ser apresentado até o dia 09 de fevereiro de 2007, na SEMIS;**

2.3 – A entidade deve ter inscrição (atualizada) no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Jundiá. (artigo 9º da LOAS);

2.4 – Ser declarada de Utilidade Pública Municipal (RI – Câmara Municipal, art. 190).

2.5 – Não estar em débito com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, comprovando-se através da CND – Certidão Negativa de Débito.

## II – DA DOCUMENTAÇÃO

1 – **Ofício** ao Senhor Prefeito do Município de Jundiá solicitando a subvenção social, informando:

- o número e a data da Lei de Declaração de Utilidade Pública Municipal;
- o número e a data de validade da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social/Jundiá;
- o serviço, programa ou projeto em que será aplicado o recurso público;

### 2 – Anexos:

- CND** – Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada;
- Relatório** circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior, com ênfase nos serviços prestados na área de assistência social.

3 – O ofício, com os anexos citados, deve ser protocolado no Paço Municipal, Avenida da Liberdade, s/nº, térreo, **até o dia 20 de janeiro de 2007**, impreterivelmente.

## III – DA SUBVENÇÃO SOCIAL:

A Lei nº 4.320/64 estabelece: “*Art. 16.* Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social (...) sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica. *Parágrafo único.* O valor das subvenções sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados. *Art. 17.* Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos de fiscalização serão concedidas subvenções”.

## IV – DOS CRITÉRIOS DE DIVISÃO

O recurso financeiro, da subvenção social, será dividido entre as entidades que atenderem aos requisitos supra e apresentarem a documentação completa, nos termos dessa resolução, aplicando-se os seguintes critérios, cumulativamente:

- prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, aprovado pelo CMAS (família em situação de vulnerabilidade e risco social);
- custo do serviço a ser prestado, metas e capacidade de atendimento de acordo com o previsto no plano de trabalho da entidade;
- número total de entidades com solicitação deferida e o valor total do recurso financeiro destinado à subvenção social no respectivo exercício.

## V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A solicitação da Subvenção Municipal implica na aceitação, por parte da solicitante, de visitas e vistorias de membros do Conselho Municipal da Assistência Social, ou de técnicos da área social por este indicado e devidamente identificado;

2 – A solicitação por si só, não garante o recebimento da subvenção municipal, nem assegura o direito aos mesmos valores eventualmente recebidos em anos anteriores. Observar-se-ão, entre outros aspectos, o alcance social do trabalho desenvolvido pela entidade (em termos quantitativos e qualitativos) de acordo com os critérios apontados no item **IV**, supra;

3 – Aplicam-se subsidiariamente a legislação pertinente em todos os níveis, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, bem como resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

4 - Esta resolução não se aplica às solicitações de entidades culturais e esportivas;

5 – Fica revogada a Resolução CMAS nº 32, de 12 de dezembro de 2005;

6 - Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do CMAS/Jundiá: Praça dos Andradas, s/nº - SEMIS – Centro, ou pelo telefone: 4583-7300, no horário comercial.

Jundiá, 11 de dezembro de 2006.

**MARIA APARECIDA CARLOS**  
Presidente do CMAS/Jundiá

## CIAS

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

#### CONVITE CIAS 015/06 PROCESSO CIAS 095/06

**OBJETO:** Construção de escada de dissipação em gabiões.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o melhor preço entre os 03 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

L.T.D. PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA  
Valor por trecho: R\$ 5.805,01

(Hélio Carletti Frigeri)  
Diretor Executivo/CIAS

## DAE

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Convite-Obra nº 0016/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0016/2006, para Obras de execução de passagem em “tunnel liner plate”, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/12/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 139.998,61”.

Jundiá, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0003/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 003/06, para contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/12/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, pelo valor total de R\$ 1.220.037,60”.

Jundiá, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 004/2004

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0004/2004, para Outorga de permissão de uso de dependências do Parque da Cidade, para exploração comercial, destinadas à área de alimentação, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/12/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa JUNDITRANS JUNDIAI TRANSPORTES LTDA, pelo valor mensal de R\$ 3.897,00”.

Jundiá, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0005/2005

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0005/2005, para locação de veículos caminhões tipo basculante (toco/truck), caminhões com carrocerias de madeira, retroescavadeiras, utilitários, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/12/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.955.949,60; e - CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA, pelo valor total de R\$ 946.968,00, conforme ata às fls. 956 do processo DAE nº 562/05”.

Jundiá, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Carta-Convite nº 0032/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0032/2006, para Serviços de manutenção das instalações do Parque da Cidade, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/12/06: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa EQUILIBRIO PINTURAS E COM. DE TINTAS LTDA, pelo valor total de R\$ 78.650,00".

Jundiaí, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Carta-Convite nº 0046/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Carta-Convite nº 0046/2006, para Aquisição de bomba horizontal Q=18m³/h - altura manométrica 100mca - vedação selo mecânico - rendimento superior 60%, com base metálica para motor máximo 15CV - 1750RPM., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/12/06: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 30.900,00".

Jundiaí, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Tomada de Preços nº 0015/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 015/06, para construção de caixa equalizadora de produtos químicos para melhoria do tratamento de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/12/06: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SAUVAS EMPREEND. CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 742.526,78".

Jundiaí, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Tomada de Preços nº 0024/2005

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0024/2005, para contratação de empresa especializada em serviços de leitura de hidrômetros e entrega de contas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/12/06: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 463.425,00".

Jundiaí, 13 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

**DECLARAÇÃO**

Kalamazoo Escola de Inglês e Comércio de Material Didático Ltda.ME., estabelecido(a) nesta cidade de Jundiaí/SP à Rua Lúcia Bressan Passarin, 340 - Água Fria, inscrito no CNPJ sob nº 64.777.980/0001-16, operando na atividade de Cursos de Línguas; intercâmbio cultural; comércio de material escolar didático e sistemas educativos, declara para os devidos fins que constatou a perda de Notas Fiscais de Serviços Utilizadas de n.º 000.0001 a 001425 e em branco de n.º 001426 a 001500.

EXTRAVIO - TOROLHO & SILVA LTDA ME, CNPJ 05.026.727/0001-61, IE 245.086.208.110, Rua Herculano Tavares, 196 cs 1 Campo Limpo Paulista - SP, informa o extravio de 1 (um) talão de NF modelo 1 numeração de 0001 a 0050.

**EXTRAVIO**

A empresa LUIZ CARLOS ZANIQUELI ME, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 00.197.985/0001-97 e IE 407.213.280.110, com sede a Rua Eduardo Carlos Pereira nº 128, Jardim do Lago, na cidade de Jundiaí/SP, declara o extravio do talonário de NFs Modelo D-1 com numeração de 000.001 a 002.000, sendo que as notas fiscais com numeração de 000.001 a 001.219 foram utilizadas e as notas fiscais de 001.220 a 002.000 foram extraviadas em branco. Declara também o extravio total de toda a documentação da empresa.

EXTRAVIO - MURILO SOARES DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA ME, CNPJ 04.662.787/0001-08, IE 712.100.925.119, Av. Marginal do Rio Jundiaí, 1500, setor industrial, Várzea Paulista - SP, informa o extravio de 03 (três) talões de NF modelo 2 numeração 0001 à 0150.

**PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL Nº 06/2006**  
**RESULTADO DAS PROVAS REALIZADAS EM 10 DE**  
**DEZEMBRO DE 2006**  
**REFERENTE AO EDITAL N.º 03/2006, DE 20 DE NOVEMBRO**  
**DE 2006.**

**DJAIR BOCANELLA**, Presidente da Comissão de Concurso Público encarregado da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (carreira) de **AGENTE DE TRANSPORTE E SEGURANÇA e AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS** no uso de suas atribuições legais, faz a realização das provas escritas no último dia 10 de dezembro, torna pública a pontuação obtida pelos candidatos aprovados e habilitados à realização de prova prática nos termos do que dispõe o item 5 do Edital de Concurso, "DAS PROVAS", como se vê das listas abaixo:

**AGENTE DE TRANSPORTE E SEGURANÇA**

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT.	PONTOS
75	AMERICO GATAMORTA JUNIOR	21.289.978-8	64,00
198	EVANDRO BERTAZI	22.708.151-1	62,00
463	CÉSAR BARBOZA	24.967.264-9	52,00
502	LUIZ LEODADIO	19.282.611	56,00
515	FERNANDO COSTA	27.505.947-9	50,00
592	JULIANO TAKESHI KOCHI	33.016.967-1	50,00
655	MARCOS FRANCISCO DONIZETI CERACHIANI	6.367.859-7	50,00
751	WANDERLEY TAMBERLINI	9.511.725	60,00
828	FABIO AUGUSTO BRAUN	28.025.054-X	50,00
1144	PAULO ROBERTO CHIES	14.975.011	52,00
1235	LEANDRO ZORZI	24.865.606-5	52,00
1557	ELOI JOSE RODRIGUES DA FONSECA	15.893.616	52,00
1634	CARLOS ALBERTO BRUNO	19.602.761	50,00
1832	LUCIANO STUCHI	20.530.661	54,00
1930	CLEBERSON JOSÉ LOCATELLI	6.465.454-3	50,00
1955	JOVAN ADRIANO VALAGNA	22.881.176-4	64,00
2427	SILVANO SILVA SOUZA	28.818.291-1	50,00
2494	JESUS PANDOLFI	12.666.605	56,00

**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENT.	PONTOS
12	MARCIO JOSÉ LIMA DE SOUSA	30.306.657-X	72,00
27	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	30.588.456-6	66,00

71	EDUARDO OLIVEIRA ARRUDA	5.697.386	66,00
93	LUIZ ROGERIO PESTANA	28.271.975-1	64,00
107	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO	29.588.215	70,00
108	VERA LUCIA ARIGHETO	13.603.667-3	68,00
151	LIVIA BONILHA BONASSI	41.576.365-4	64,00
154	FABIANO POVEROMO	24.338.982-6	62,00
230	ERIKA FERNANDA SARTI	33.423.007-X	64,00
233	LISANDRA DAL SANTO RODRIGUES	23.649.493-4	64,00
250	EDUARDO BUENO CARBONARI	26.595.810-6	62,00

260	SIMONE ZUCCOLI	20.530.952	70,00
277	MARCIO DE CARLI	29.588.836-2	66,00
284	MARIA CAROLINA RIGONI	29.249.365-4	64,00
330	ADRIANO CARNIER	22.922.695-4	70,00
394	SARAH HEUSER	44.243.002-4	70,00
403	LETICIA CASTELAN CERATTI	43.515.029-7	66,00
407	CAIO MASSOTE FERREIRA DE OLIVEIRA	39.657.427-0	62,00
421	VANESSA FABIANE BARCARO	29.280.266-3	64,00
454	CRISTIANE GAINO BENEDETTI	20.914.249-2	68,00
471	PEDRO DE MATTOS RUSSO	44.053.864-6	64,00
540	PAULA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	34.464.571-X	66,00
619	GABRIELA CERGOL SPINA	30.588.369-0	62,00
621	VITOR ANTONIO SAI	40.883.914-4	64,00
637	VANDERLEIA LUIZA FADEL FERRETI	33.631.690-2	68,00
670	VALERIA GALVES RODRIGUES	16.519.885-0	66,00
682	LUCAS MARQUES LUSVARGHI	35.792.954-8	68,00
683	DIEGO LIMA DOS SANTOS	45.460.342-3	70,00
703	LEANDRO BUTIER LEITE	32.809.000-1	70,00
726	MARIA EMILIA PASTI	43.851.367-8	62,00
737	JOÃO ANDRÉ BONAMIGO	32.354.080-6	68,00
742	RENATA BOUTIN	43.720.292-6	68,00
757	LUCIANE YUKIE DA SILVA	33.631.341-X	64,00
795	GLAUCEA ARIELLA MENDES	35.278.910-4	62,00
814	MARIA AUGUSTA DE SOUZA	27.406.093-0	62,00
898	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	43.489.008-X	72,00
916	TIAGO APARECIDO LOPES DA SILVA	34.272.755-2	62,00
936	LUIZ FERNANDO PASSARIN	30.123.062.6	64,00
948	THIAGO RODRIGUES MIOTA	43.562.384-9	62,00

**INEDITORIAIS****Extravio**

ANTONIO BARBARA SOBRINHO estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Antonio L. Zorzi nº 140, inscrita no CFM sob nº 18.913-8, vem comunicar que em 06/12/2006 a signatária constatou o extravio de nota fiscal de serviço, série A de nºs 051 a 100 utilizadas.

985	RODRIGO POVERON FERREIRA	41.212.960-7	66,00
1090	ELCIO SILVA DEL TIO	151.044.120	62,00
1092	GABRIEL FELIPE DE SOUZA	43.511.505-4	64,00
1119	MÔNICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI	20.470.223-9	68,00
1133	ANA CAROLINA LEME DA SILVA	30.089.059-X	68,00
1223	REGIS SEIDI ISOMURA	28.712.060-0	62,00
1240	NAYARA ANDRÉS COSTA ANDRÉ FELIPE TORESAN FERREIRA	45.995.813-6	64,00
1287	FERREIRA	44.085.603-6	68,00
1307	CLAUDIA GEORGE	30.686.400-9	68,00
1338	ERICA LOISE TOMAZINI	16.365.178	72,00
1367	ELIANDRO SABAINI	29.588.919-6	66,00
1431	JOSÉ CARLOS DE MORAIS	21.289.362	68,00
1460	LUCAS BERNARDI	33.002.196-5	62,00
1484	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	45.811.536-8	62,00
1560	JACQUELINE LIMA DE CARVALHO	33.531.198-2	66,00
1590	RONALDO RODRIGUES DA ROCHA	40.375.953-5	72,00
1630	MARIA TERESA DREZZA UNGARO	6.599.941	68,00

1676	CÉLIA SOUSA DE PAULA	28.350.491-2	64,00
1718	LUCAS TAVARES FERRÃO	431.444.365	62,00
1764	GUILHERME DE CAMARGO	450.051.249	62,00
1781	PRISCILA XAVIER CROS DA SILVA	301.718.970	62,00
1822	ANSELMO BOAVENTURA BROMBAL	13.018.209	62,00
1825	KÁTIA DE LURDES LUIS FREDO	21.547.086	62,00
1865	JÚLIO RODRIGO CALDO	29.326.097-7	72,00
1879	LUCIANO CRICCO PERARO	32.226.447-9	62,00
1887	MÔNICA DOMINGUES DOS SANTOS SILVA	30.123.114-X	62,00
1889	PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO	20.390.550	62,00
1892	SERGIO ROCHETI	8.482.201	62,00
1903	SELMA REGINA DE OLIVEIRA MOLINA FILHA	34.520.943-6	62,00
1920	FÁTIMA APARECIDA MARTINI	40.296.309-X	70,00
1940	ROSANA DE ARAUJO	43.236.658-1	76,00
1941	FELIPE DE STEFANO BALSTER MARTINS	30.025.881-1	66,00
2007	MARCIA ZIMIANI	18.130.816	62,00
2032	RAFAEL NOGUEIRA NICOLAU	29.279.561-0	64,00
2109	ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO	25.327.987-2	66,00
2123	MARCELO AUGUSTO AROUCHE	33.732.875-4	70,00
2135	KELLY MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	25.894.240-X	62,00
2167	LUCIANO RODRIGO RODRIGUES	27.677.823-6	62,00
2169	ADRIANO DE OLIVEIRA	33.422.615-6	62,00
2195	RAQUEL FERREIRA CASTRO	44.125.055-5	68,00
2237	SÉRGIO CURIEL SICHETTI	7.565.426-X	62,00
2255	SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA	32.880.708-4	68,00
2293	GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA	27.916.893-7	64,00
2296	GIOVANA AGUIAR HOFFER DE CARVALHO	34.872.479-2	62,00
2315	IVAN FERES FERRARO	43.540.680-2	66,00
2327	CARLOS CAMILO MOURÃO JUNIOR	41.576.201-7	62,00
2383	MARCELO ALEXANDRE LEITE DE MORAES	33.422.560-7	64,00
2490	DESIDÉRIO JOSÉ LANARO	20.905.387	62,00
2515	EDUARDO VIZIOLI ROSA	34.053.723-1	64,00

Torna público ainda que a lista completa com a pontuação obtida por todos os candidatos, inclusive os não aprovados, bem como os aprovados, mas não habilitados à realização de prova prática encontra-se arquivada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para efeito de consulta por parte dos interessados.

Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa e afixado no local de costume.

Jundiá, 12 de dezembro de 2006.

DJAIR BOCANELLA  
Presidente da Comissão de Concurso

**EDITAL N° 07/2006  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS  
REFERENTE AO EDITAL N° 03/2006.**

**DJAIR BOCANELLA**, Presidente da Comissão de Concurso Público, encarregado da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (carreira) de **AGENTE DE TRANSPORTE E SEGURANÇA** e **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo n° 47.836,

**FAZ SABER** que os candidatos aprovados e habilitados para a prova prática deverão comparecer na Câmara Municipal de Jundiá, Rua Barão de Jundiá, n° 153, no dia **20 de dezembro de 2006**, nos seguintes horários:

**AGENTE DE TRANSPORTE E SEGURANÇA, às 8 horas, para que sejam transportados até o local de aplicação das provas (trânsito da cidade de São Paulo);**

**AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, às 19 horas para realização da prova prática no prédio da Câmara Municipal de Jundiá.**

- A prova prática transcorrerá na forma estabelecida no Edital de Concurso.

- O ingresso nos locais das provas só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial com foto, que comprove sua identidade, preferencialmente a Cédula de Identidade (R.G.) e a Carteira de Habilitação para os candidatos ao cargo de Agente de Transporte e Segurança.

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

- Não serão admitidos no local da prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início, importando o atraso do candidato em sua exclusão do concurso.

- Não será permitido ao candidato realizar prova em local e horário diferente daquele estabelecido, sob quaisquer alegações.

- O não comparecimento a qualquer prova excluirá automaticamente o candidato.

- Não haverá segunda chamada para qualquer das provas seja qual for o motivo alegado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 12 de dezembro de 2006.

**DJAIR BOCANELLA**  
Presidente da Comissão de Concurso Público

**PORTARIA N° 2.041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

Concede à servidora LUZIA FEITOSA VIEIRA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 06 de dezembro de 2006.

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.105,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.855/02 que exige dos supermercados afixação de tabela de preços dos produtos de primeira necessidade (cesta básica).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1°. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei n°. 5.855, de 08 de julho de 2002, em vista de Acórdão de 26 de julho de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 125.381.0/0. Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.106,  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.166/98, que garante a sexagenários, aposentados e deficientes físicos meia-entrada em eventos e locais de espetáculos esportivos e culturais. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1°. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei n°. 5.166, de 31 de agosto de 1998, em vista de Acórdão de 19 de julho de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 124.175.0/2. Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

**RESOLUÇÃO Nº. 517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006**

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2006, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

“Art. 191. (...)

(...)

XXV- Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”, destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional.

(...)

“Art. 195-A. No caso do inciso XXV:

I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:

a) decisão própria, uma vez;

b) decisão de bancada partidária, uma vez;

II- a biografia será apresentada até 1º de fevereiro;

III- o pergaminho:

a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;

b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N. 9.617**

Altera a Lei 5.654/01, que criou áreas de estacionamento rotativo, para prever, junto a bibliotecas, vaga para estacionamento gratuito de curta duração.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de dezembro de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art.2º. da Lei nº. 5.654, de 13 de agosto de 2001, alterada pelas Leis nºs. 6.338, de 02 de junho de 2004; e 6.645, de 03 de março de 2006; passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 2º. Junto a toda biblioteca haverá vaga para estacionamento de curta duração, gratuito, nas condições estabelecidas em regulamento.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

**83<sup>TM</sup>. SESS O ORDIN;RIA DA 14<sup>TM</sup>. LEGISLATURA**  
(Em 12 de Dezembro de 2006)

**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI 09660/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “NEWTON DE OLIVEIRA” viela (“travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

2. PROJETO DE LEI 09661/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO” viela (“travessa principal da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

3. PROJETO DE LEI 09662/2006 – MESA – Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para redenominar o cargo que especifica.

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09609/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 5.654/01, para isentar veículo de imprensa da tarifa do estacionamento rotativo.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00729/2006 - ANA TONELLI - Altera o Regimento Interno, para instituir o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”.

**1.b) Requerimentos deferidos**

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

01257 - Congratulações com o Circolo Italiano de Jundiá e com o Sr. Eduardo Carlos Pereira pelo lançamento do livro “Núcleos coloniais e construções rurais no Estado de São Paulo”.

01258 - Congratulações com a EMEB Duílio Maziero pela fundação do Projeto ONG Mirim Defensores dos Mananciais-DDM.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01259 - Congratulações com o Dr. Aguinaldo de Bastos pelo lançamento dos livros “Ouvindo Estrelas” e “O Naufrago Negro”.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01260 - Pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Mazzalli.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01261 - Solicitação à Telefonica de instalação de linhas no Condomínio dos Rodoviários (Vila Nambi).

01262 - Congratulações com a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS e com o Fundo Social de Solidariedade-FUNSS pela realização da Festa de Natal para comunidades carentes.

01263 - Pesar pelo falecimento da Sra. Zelândia Almeida Vitti.

01264 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Antonio Camargo.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01265 - Sustação, até o encaminhamento de informações, da tramitação do Projeto de Lei 9.646, do Executivo, que “autoriza convênio com a Caixa Econômica Federal-CEF, para execução do Programa de Arrendamento Residencial-PAR; e dá providência correlata”.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01266 - Solicitação à CPFL de verificação da capacidade dos transformadores que atendem o Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

01267 - Sustação, até 28 de fevereiro de 2007, do trâmite do Projeto de Lei 9.405, do Prefeito Municipal, que “Autoriza convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiá para execução

de serviços de verificação de óbitos de interesse científico”.  
01268 - Sustação, até a chegada de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.588, do Prefeito Municipal, que regula a emissão de sons e ruídos.

01269 - Sustação, até a chegada de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.631, do Prefeito Municipal, que altera a Lei 6.730/06, que cria na Prefeitura Municipal os cargos públicos que especifica, para retificar os quantitativos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01270 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas ostensivas no Parque Cidade Jardim II.

**1.c) Indicações despachadas**

ANA TONELLI

07067 - Asfaltamento das ruas Fernando Tibiriçá, João Tramontina e Malvina Bressani (Vila Rami).

07068 - Recapeamento da Av. 14 de Dezembro.

07069 - Pintura de sinalização de solo na Rua Eloy Chaves (Bairro Ponte São João).

07070 - Poda de árvores nas ruas do Bairro Agapeama.

07071 - Limpeza dos bueiros da Av. São Paulo.

07072 - Realização de paisagismo na Praça Isaltina Martins da Silva (Bairro Agapeama).

07073 - Construção de Complexo Educacional, Cultural e Esportivo no Jardim Tarumã.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

07074 - Limpeza e dedetização do córrego da Rua João Café Filho, próximo do n.º 312 (Jardim Danúbio).

07075 - Conserto e reforma de sarjeta da Rua Antonio Zandona, esquina com a Rua Nelson Maria Maselli (Jardim Pacaembu).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

07076 - Repinte da lombada existente na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, altura do n.º 81 (Bairro Engordadouro).

07077 - Construção de parque infantil na Rua II do Condomínio Vilas de Jundiá (Bairro Gramadão).

ROBERTO CONDE ANDRADE

07078 - Construção de creche no Bairro dos Fernandes.

07079 - Ampliação do horário dos ônibus que fazem a linha do Jardim Messina.

07080 - Tapamento de buracos na Rua Petronilha Antunes, defronte do n.º 280 e no cruzamento com a Rua Bernardino de Campos (Centro).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

07081 - Reparação do asfalto da Rua Rodrigo Soares de Oliveira, defronte do n.º 308 (Bairro Anhangabaú).

07082 - Nivelamento de tampão na Rua Espírito Santo (Jardim Tarumã).

GERSON HENRIQUE SARTORI

07083 - Extinção da cobrança do Serviço de Atendimento ao Cidadão - “156 - A Prefeitura e Você”.

ANA TONELLI

07084 - “Operação tapa-buracos” nas ruas da Vila Comercial.

07085 - Asfaltamento da Rua Maestro José Maria Passos (Vila Joana).

07086 - Substituição de lâmpadas da Av. Atílio Gobbo (Bairro Santa Clara).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

07087 - Construção de unidade básica de saúde no Jardim Estádio.

07088 - Cobertura de ponto de ônibus defronte da Praça Ruy Barbosa (Centro).

07089 - “Operação tapa-buracos” nas ruas Bernardino de Campos e Petronilha Antunes (Centro).

07090 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim América e Jardim das Samambaias.

07091 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, no Jardim

Estádio.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

07092 - Poda de árvore na Rua Zaquias Muzaiel, altura do n.º 28 (Bairro Cidade Luiza).  
07093 - Limpeza do córrego da Colônia.  
07094 - Limpeza e corte do mato do “Córrego do Mato”.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

07095 - Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, altura do n.º 1.748 (Jardim do Lago).  
07096 - Tapamento de buraco na Rua Cica, altura do n.º 468 (Vila Angélica).

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

07097 - Colocação de lixeiras no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo do Parque Cidade Jardim II.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

07098 - Remoção da árvore situada na Rua Ary Normanton, defronte do n.º 145 (Jardim Santa Gertrudes).  
07099 - Limpeza de boca-de-lobo na Rua Roberto da Silva Rocha, defronte do n.º 239 (Jardim Santa Gertrudes).

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**

07100 - “Operação tapa-buracos” nas ruas Joaquim Marques Lisboa e Florianópolis (Vila Progresso).  
07101 - Construção de galerias de águas pluviais e recapeamento da Av. Antonio Müller (Bairro Rio Acima).  
07102 - Substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio da Rua Secondo Martini (Vila Progresso).  
07103 - Poda das árvores da Rua Anita Garibaldi (Vila Isabel Eber).  
07104 - Construção de canaleta no final da Rua Ricardo Antonio Ribeiro Del Nero (Jardim Campos Elíseos).  
07105 - Recapeamento das ruas Izafas Blumer e Secondo Martini (Vila Progresso).  
07106 - Construção de anexo junto à UBS Carlos Rocha Bloch (Jardim Esplanada).  
07107 - Melhoria da iluminação da quadra de areia da Área de Lazer Ivete do Carmo Pinto (Vila Esperança).

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

07108 - Tapamento de buracos defronte da Praça Josepha Mazzone Fioravante (Vila Vianello).

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

07109 - Limpeza dos bueiros do Jardim Santa Gertrudes.

**CARLOS ALBERTO KUBITZA**

07110 - Reparos em ponte localizada entre as ruas Dino e Aléssio Zomignani, sobre o Córrego da Colônia.  
07111 - Operação “tapa-buraco” na Rua Isaura Madeira de Campos (Bairro Cidade Jardim).  
07112 - Substituição de lâmpadas da Rua Uva Niágara, trecho entre os blocos 23 e 27 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

**GERSON HENRIQUE SARTORI**

07113 - Implantação de mão dupla de direção na Rua Bartolomeu Lourenço (Vila Argos).  
07114 - Limpeza e canalização do Rio Guapeva, no trecho entre as ruas Prudente de Moraes e Vigário João José Rodrigues (Centro).  
07115 - Manutenção do fechamento ao trânsito na Av. União dos Ferroviários nos finais de semana.  
07116 - Mudança de mão de direção da Rua Castro Alves (Vila Graff).  
07117 - Implantação de mão dupla de direção em trecho da Rua XV de Novembro (Vila Argos Nova).

**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**

07118 - Tapamento de buracos na Rua Joaquim Nabuco, trecho entre os n.ºs 361 e 501 (Bairro Ponte São João).

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**

07119 - Pavimentação das vias do Parque dos Ingás.  
07120 - Melhorias no sistema de drenagem da Av. 9 de Julho.  
07121 - Iluminação de ponto de ônibus da Av. 9 de Julho sob o Viaduto Eng.º Romão Nasser.  
07122 - Pintura de faixas de travessia de pedestres na altura das passarelas da Av. 9 de Julho.  
07123 - Recapeamento da Rua Messina (Jardim Messina).

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

07124 - Convocação de plenária para definir a composição do Conselho Municipal de Cultura.  
07125 - Implantação de itinerário de linha de ônibus entre o terminais rodoviários urbanos do Parque Residencial Eloy Chaves e de Vila Rami.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

07126 - Construção de área de lazer no Jardim do Lago, Vila São Paulo, Jardim Estádio e Vila Esperança.  
07127 - Asfaltamento das ruas do Bairro Medeiros.  
07128 - Aumento de linhas de ônibus para o Bairro Medeiros.  
07129 - Construção de área de lazer no Bairro Medeiros.  
07130 - Gestões para construção de passarela na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 69 (Bairro Medeiros).  
07131 - Ampliação da UBS Genésio Trevisan (Jardim do Lago).  
07132 - Construção de centro esportivo no Jardim Tarumã.  
07133 - Criação de Secretaria Municipal de Empregos.  
07134 - Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
07135 - Criação de equipe de manutenção permanente das unidades básicas de saúde.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

07136 - Substituição de lâmpadas queimadas da Av. Giustiniano Borin, no trecho entre o Jardim São Camilo e o Bairro Caxambu.  
07137 - Dedetização dos bueiros da Rua Santa Catarina.  
07138 - Remoção da árvore situada na Rua Santa Catarina, defronte do n.º 979 (Jardim Esplanada).  
07139 - Desratização das bocas-de-lobo das ruas Pedro Ravanhani, altura do n.º 213, e Benedito Basílio de Souza Filho, altura do n.º 301 (Jardim São Camilo Novo).  
07140 - “Operação tapa-buracos” nas ruas Pedro Latance, José Maria Whitaker e Benedito Basílio de Souza Filho (Jardim São Camilo Novo).  
07141 - Instalação de bancos adaptados a pessoas portadoras de deficiência nos terminais rodoviários urbanos.  
07142 - Melhorias no acostamento da Av. Humberto Cereser (Bairro Caxambu).  
07143 - Asfaltamento de trecho da Rua Júlio Ribeiro (Jardim São Camilo).  
07144 - Construção de calçada na Av. Marginal Alcindo Carletti (Bairro Colônia).  
07145 - Limpeza e instalação de área de lazer junto ao córrego próximo da Rua Júlio Ribeiro (Jardim São Camilo).  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
07146 - Iluminação do Complexo de Lazer do Parque Cidade Jardim II.  
07147 - Poda de árvore situada na Rua Londrina (Vila Maringá).  
07148 - Remoção do alambrado do campo de futebol situado na Rua Breno Acioli (Jardim do Lago).

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

07149 - Asfaltamento da Rua Monsenhor Venerando Nalini.  
07150 - Tapamento de buraco na Av. dos Imigrantes Italianos, sentido bairro-centro.  
07151 - Construção de praça na Vila Joaquina, entre as ruas Padre Januário Barbosa e Antonio Godoy.  
07152 - Corte de mato no passeio público do início da Rua Barão de Jundiá, fundos da EE Dr. Antenor Soares Gandra (Centro).  
07153 - Tapamento de buraco na Av. André Costa, defronte do n.º 2.002.  
07154 - Reparos no leito da Rua Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João).

**2. ORDEM DO DIA**

**2.a) Matéria apreciada**

1. PROJETO DE LEI 09617/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 5.654/01, que criou áreas de estacionamento rotativo, para prever, junto a bibliotecas, vaga para estacionamento gratuito de curta duração. (APROVADO)

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01158/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.855/02 que exige dos supermercados afiação de tabela de preços dos produtos de primeira necessidade (cesta básica). (APROVADO)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01160/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 5.166/98 que garante a sexagenários, aposentados e deficientes físicos meia-entrada em eventos e locais de espetáculos esportivos e culturais. (APROVADO)

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00729/2006 - ANA TONELLI - Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”. (APROVADO EM URGÊNCIA)

5. MOÇÃO 00129/2006 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Apelo à Secretaria de Administração Penitenciária por transferência de presos da Cadeia Pública de Jundiá para colônias penais, a fim de cumprirem regime semi-aberto. (APROVADO)

6. MOÇÃO 00130/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo à Câmara dos Deputados por aprovação ao Projeto de Lei 5.476/01, do Deputado Marcelo Teixeira (PSDB-CE), que prevê o fim da cobrança da assinatura básica do telefone fixo. (APROVADO)

**2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:**

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**  
00765 - Formação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades no serviço de saúde pública municipal.

**GERSON HENRIQUE SARTORI**

00766 - Informações do Executivo sobre cobrança de ligações feitas para o número 156.

00767 - Prorrogação, por 120 dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento ao Plenário 39/05 (situação da Cadeia Pública de Jundiá).

00768 - Informações do Executivo sobre cobrança, pela TRANSURB, de recadastramento de estudantes.

**CARLOS ALBERTO KUBITZA**

00769 - Informações do Executivo sobre fechamento da área das casas de bomba da represa da DAE S/A - Água e Esgoto.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

00770 - Informações do Executivo sobre ocupação de cargos de Assistente Social.

00771 - Informações do Executivo sobre o cadastro habitacional da FUMAS.

00772 - Informações do Executivo sobre o concurso público para diversos cargos, objeto do Edital n.º 180/06.

**ANA TONELLI**

*Presidente*

**PROJETO DE LEI N. 9.660**

*(José Carlos Ferreira Dias)*

Denomina “**NEWTON DE OLIVEIRA**” viela (“travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada **NEWTON DE OLIVEIRA** a viela conhecida como “travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos”,

localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/12/2006

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina à NEWTON DE OLIVEIRA viela (“travessa 3 da Rua João Pinheiro dos Santos”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

**PROJETO DE LEI N. 9.661**

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO**” viela (“travessa principal da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada à **SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO** viela conhecida como “travessa principal da Rua José Maria Whitaker”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/12/2006

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina à SEBASTIÃO CARNEIRO COUTINHO viela (“travessa principal da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.* Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

**PROJETO DE LEI N. 9.662**

(Mesa)

Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para redenominar o cargo que especifica.

Art. 1º Um cargo público de Consultor Jurídico previsto no Anexo I da Lei 6.712, de 14 de julho de 2006 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal), é redenominado “Consultor Jurídico da Presidência”, mantido o seu titular.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12.12.2006

**AMESA**

ANA TONELLI

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1º. Secretário

2º. Secretário

**Justificativa**

A Mesa submete à apreciação do soberano Plenário o presente projeto de lei, que visa alterar a Lei 6.712, de 14 de julho de 2006 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal), para redenominar o cargo ali indicado, para atender estrutura específica do Gabinete da Presidência do Legislativo. Espera-se, pois, o favorável juízo da Casa a respeito da matéria ora oferecida à sua consideração.

**AMESA**

ANA TONELLI

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1º. Secretário

2º. Secretário

Ofício GPL nº 440/2006

Processo nº 25.978-3/2006

Jundiaí, 04 de dezembro de 2006.

**Excelentíssima Senhora Presidente:  
Senhores Vereadores:**

Cumpre-nos comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. e aos Nobres Vereadores que, consoante nos facultam os artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos **VETANDO TOTALMENTE** o Projeto de Lei 9.609, aprovado por essa E. Edilidade, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, de acordo com as razões a seguir aduzidas:

A propositura estabelece isenção da tarifa do estacionamento rotativo para veículos de imprensa, mediante alteração do parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 5.654, de 13 de agosto de 2001, introduzido pela Lei nº 6.645, de 03 de março de 2006.

Em que pese a nobre intenção do vereador, autor do projeto, no sentido de possibilitar a agilização do trabalho da imprensa, tornando-o mais eficiente, verificam-se óbices à sua aprovação.

Com efeito, nos termos do art. 46, IV, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV – organização administrativa, matéria orçamentária, **serviços públicos e pessoal da administração**”; (grifamos).

Traduzindo-se a criação das áreas de estacionamento rotativo, em serviço público destinado a proporcionar o bem estar da população que necessita acessar esses locais com veículos particulares, a iniciativa de projeto de lei que verse sobre a

matéria compete somente ao Prefeito, por força da previsão contida no dispositivo orgânico supra transcrito, o qual apresenta correspondência com o art. 61, § 1º, II, “b”, da Constituição Federal, onde se encontram relacionadas as matérias cuja iniciativa é privativa do Presidente da República.

Ademais, urge observar que referido serviço é executado por empresa privada, por meio de contrato de concessão de serviço público, oriundo de licitação e remunerado por tarifa, consoante autoriza o art. 175, da Constituição Federal.

O contrato de concessão confere vantagens e encargos recíprocos, como qualquer acordo no qual se fixam as condições de prestação do serviço. Do contrato de concessão decorre o direito, assegurado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, do concessionário de obter a justa remuneração pela prestação dos serviços e da revisão periódica das tarifas a fim de se assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

A isenção prevista na presente propositura viria afetar as cláusulas econômicas e financeiras do contrato em virtude da redução da arrecadação mensal, gerando a obrigação por parte do Poder Público concedente, de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos por este suportados.

Evidencia-se, pois, o aumento de despesa que haverá que ser suportado pela Administração sem a correspondente previsão orçamentária.

Nesse ponto novamente a propositura fere a legislação, aqui compreendida pela Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim estabelecem, respectivamente:

“Art. 50 – Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.

“Art. 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”.

Relativamente à inconstitucionalidade de início proclamada, depreende-se do texto em análise, afronta a diversos princípios das Constituições Federal e Estadual, estabelecidos nos arts. 2º, 5º, “caput” e 37, “caput”, da Lei Maior e arts. 5º e 111, da Constituição Estadual.

O primeiro desses princípios a sofrer violação está consagrado pelas Constituições Federal e Estadual, nos arts. 2º e 5º, respectivamente, referindo-se à separação de Poderes, consolidando-se tal violação na medida em que o Legislativo interfere por meio da presente iniciativa, na regulação de matéria de competência privativa do Executivo.

Outro princípio afrontado encontra-se previsto no art. 5º, “caput”, da Constituição Federal, que se traduz na garantia do direito à igualdade. Ao atribuir forma de tratamento diferente aos iguais, consubstanciada na isenção de tarifa quando se trata de veículo utilizado por profissionais de imprensa, a propositura estabelece distinção entre grupos, considerando-se as demais classes de profissionais cuja atividade demanda idêntica necessidade.

A propósito, oportuna é a lição de José Afonso da Silva “Aliás, Francisco Campos, com razão, sustentara mesmo que o legislador é o destinatário principal do princípio, pois se ele pudesse criar normas distintivas de pessoas, coisas ou fatos, que deveriam ser tratados com igualdade, o mandamento

constitucional se tornaria inteiramente inútil, concluindo que, ‘nos sistemas constitucionais do tipo do nosso não cabe dúvida quanto ao principal destinatário do princípio constitucional de igualdade perante a lei. O mandamento da Constituição se dirige particularmente ao legislador e, efetivamente, somente ele poderá ser o destinatário útil de tal mandamento...’.

Por fim, há que se mencionar a infringência ao princípio da legalidade, consubstanciado nos arts. 37 e 111, respectivamente, das Constituições Federal e Estadual.

Hely Lopes Meirelles, ao abordar o tema relativo ao cumprimento de leis inconstitucionais, assim se manifesta:

“Os Estados de Direito, como o nosso, são dominados pelo princípio da legalidade. Isto significa que a Administração e os administrados só se subordinam à vontade da lei, mas da lei corretamente elaborada. Ora, as leis inconstitucionais não são normas jurídicas atendíveis, pela evidente razão de que colidem com mandamento de uma lei superior, que é a Constituição. Entre o mandamento da lei ordinária e o da Constituição deve ser atendido o desta, e não o daquela, que lhe é subordinada”. **Dessa maneira, o Legislativo, ao elaborar lei inconstitucional, comete ilegalidade.**

Diante do exposto, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores acolherão as razões expendidas no presente veto e não hesitarão em mantê-lo.

No ensejo, reiteramos nossos votos da mais distinta consideração.

Atenciosamente.

**ARY FOSSEN**

Prefeito Municipal

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**NESTA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 729.**

(Ana Tonelli)

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”.

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

“Art. 191. (...)

(...)

XXV- Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”, destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional.

(...)

“Art. 195-A. No caso do inciso XXV:

I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:

- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bancada partidária, uma vez;

II- a biografia será apresentada até 1º de fevereiro;

III- o pergaminho:

- a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;
- b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARILENA PERDIZ NEGRO

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

CARLOS ALBERTO KUBITZA

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ADILSON RODRIGUES ROSA

**Justificativa**

Afigura-se oportuno instituir nesta Câmara Municipal a homenagem prevista nesta proposta, como forma de reverenciar oficial e publicamente a participação exemplar da mulher nos múltiplos círculos de atividades que compõem a vida da comunidade jundiáense.

O nome de Clara Zetkin (Alemanha, 1857-Rússia, 1933) está ligado indissolúvelmente ao surgimento do movimento de luta das mulheres, em particular das mulheres operárias, como movimento de massas em escala internacional nos principais países capitalistas do mundo.

Espera-se pois do Plenário da Casa favorável acolhida da matéria aqui oferecida à sua apreciação.

**ANA TONELLI**

**Computador para todos em todos os terminais do SITU.**

**Três já estão funcionando: Cecap, Colônia e Rami**  
das 8h30 às 17h00  
Segunda a Sexta-feira

**ACESA JUNDIAÍ**

**CIJUN Prefeitura de Jundiá**

Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiá**.

A Prefeitura de Jundiá, por meio das Secretarias de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiá (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiá** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber e-mails, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

**Acessa Jundiá, sua passagem para o mundo digital.**

Sala das sessões, 06/12/2006

**ANA TONELLI**

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS